

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0113/2016

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0093/2016, de 8 de agosto de 2016.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o disposto no Processo n. 23106.064091/2016-02,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0093/2016, de 8/8/2016, a fim de conduzir Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.064091/2016-02.

Sônia Nair Bão
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Brasília, 06 de outubro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Nair Bao, Reitor(a) Substituto(a) da Universidade de Brasília**, em 06/10/2016, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498624** e o código CRC **EE9940D1**.

C/cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.064091/2016-02

SEI nº 0498624

Criado por 02634232128, versão 3 por 02634232128 em 06/10/2016 09:52:11.